

**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**VIII ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ-MF 07.546.061/0001-06



Pôr este instrumento particular, **ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Horto, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresaria limitada "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", com sede na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005, resolve, em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o respectivo contrato social, conforme segue:

1º) Aumentar o capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real). Ocorrendo tal aumento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a utilização de reservas do Patrimônio Líquido constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, na seguinte forma:

Lucros Acumulados.....R\$ 200.000,00

a) O sócio Antonio Cesar de Souza Moraes, que possui 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recebe a título de bonificação pela incorporação dos lucros retro 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), e no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando sua participação na sociedade em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ (hum real), e no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Face às deliberações acima, resolvem o sócio alterar a TERCEIRA CLAUSULA do contrato social, passando a mesma a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA CLÁUSULA:**

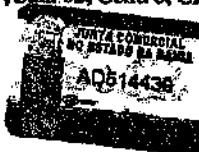
O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES	400.000	400.000,00
TOTAIS	400.000	400.000,00

Parágrafo único- Nos termos do art. 1.052, do Código Civil /2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CI





**DAUTIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA CLAUSULA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA CLAUSULA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SETIMA CLAUSULA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Parágrafo único:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA CLÁUSULA:**

A sociedade inicia suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração é indeterminado.

**NONA CLÁUSULA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**DECIMA CLÁUSULA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

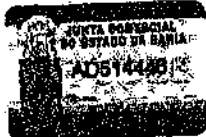
**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA SEGUNDA CLAUSULA:**

Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a Legislação vigente e pertinente à matéria, ficando eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos/Ba, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências surgidas na vigência do presente contrato e suas alterações.

Praça Cazuza Machado, n° 03, 1° andar, Sala 02, Centro, CEP 4



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and a signature that appears to be 'R. A.'.





# DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pôr este instrumento particular, **ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Horto, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresaria limitada "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", com sede na Praça Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005 resolve, na melhor forma de direito, consolidar o respectivo contrato social, conforme segue:

### PRIMEIRA CLÁUSULA:

A sociedade tem a denominação social de DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Praça Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba

### SEGUNDA CLÁUSULA:

A sociedade tem como objetivo:

- 1) Na realização das seguintes obras de engenharia:
  - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
  - Obras de urbanização e paisagismo;
  - Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.);
  - Demolição e preparação de terrenos;
  - Montagens de estruturas;
  - Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação;
  - Grandes movimentações de terras (terraplanagem)
  - Construção de redes de água e de esgotos;
  - Serviços de pintura e edificações em geral;
  - Obras de acabamento da construção;
  - Contenção de encostas
- 2) Na execução de serviços e projetos de topografia.
- 3) Serviços de metalurgia na área de serralheria
- 4) A locação de veículos, máquinas e equipamentos;
- 5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Valdeirton Santos de Almeida  
 Membro do COREL  
 Matr. 99012811

### TERCEIRA CLÁUSULA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

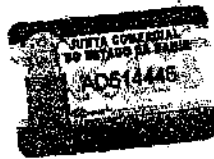
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES	400.000	400.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

Parágrafo único- Nos termos do art. 1.052, do Código Civil /2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### QUARTA CLAUSULA:

Os poderes de administração da sociedade serão exercidos pelo sócio Antonio César de Sousa Moraes, que isoladamente, fará uso da denominação social em todos os atos relacionados com o funcionamento da sociedade, inclusive abrir ou fechar contas bancárias, fazer depósitos, emitir cheques e receber ou pagar contas. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Praça Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44



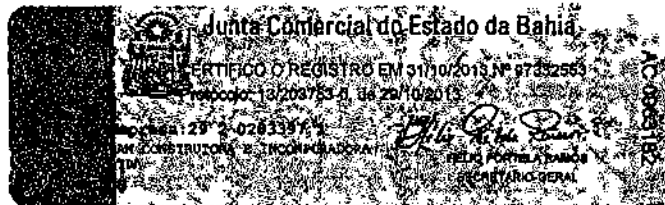


**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

E pôr assim estarem juntos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual, para que produzam os efeitos legais e necessários devendo após assinaturas uma das vias ficar arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de outubro de 2013

**ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**



Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 10:17:15 que o documento de hash (SHA-256) d7b4382372e43e0f957c13d9780481e709b6075b959fac894ffb3cd0374d82 foi verificado em 23/08/2023 10:14:47 através da transação blockchain 0ded0778bb68e0f0603525c4e16953b06d2cbcd8658ed5331e78e7514107edd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 158042)



ALTERAÇÃO IX DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI  
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Oswaldo Cruz, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresária limitada "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", com sede na Praça Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833 971, em sessão realizada em 22/08/2005, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI", com sucrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Oswaldo Cruz, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A empresa terá denominação empresarial de DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Praça Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba

SEGUNDA CLÁUSULA:

A empresa terá como objetivo:

- 1) Na realização das seguintes obras de engenharia:  
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);  
Obras de urbanização e paisagismo;

Praca Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba



- Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.);
- Demolição e preparação de terrenos;
- Montagens de estruturas;
- Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação;
- Grandes movimentações de terras (terraplanagem)
- Construção de redes de água e de esgotos;
- Serviços de pintura e edificações em geral;
- Obras de acabamento da construção;
- Contenção de encostas
- 2) Na execução de serviços e projetos de topografia.
- 3) Serviços de metalurgia na área de serralheria
- 4) A locação de veículos, máquinas e equipamentos;
- 5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência;

**TERCEIRA CLÁUSULA:**  
 O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, detido em totalidade pelo seu titular ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES.

Parágrafo único- A responsabilidade do titular é restrita a importância do valor total do capital integralizado.

**QUARTA CLÁUSULA:**  
 Os poderes de administração da empresa serão exercidos pelo seu titular Antonio César de Sousa Moraes, que isoladamente, fará uso da denominação social em todos os atos relacionados com o funcionamento da sociedade, inclusive abrir ou fechar contas bancárias, fazer depósitos, emitir cheques e receber ou pagar contas. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA CLÁUSULA:**  
 O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SEXTA CLÁUSULA:**  
 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados;

**SETIMA CLÁUSULA:**  
 A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2005, data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração é indeterminado.

**OITAVA CLÁUSULA:**  
 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**NONA CLÁUSULA:**  
 Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**DECIMA CLÁUSULA:**  
 Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Praca Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.130-000, São Gonçalo dos Campos/Ba



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado,

**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

É pôr assim assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual, para que produzam os efeitos legais e necessários devendo após assinaturas uma das vias ficar arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de janeiro de 2015.

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 29600083343
	Protocolo: 15/074159-6, DE 21/07/2015
DAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD.A	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Praça Cazuzu Atchudo, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/BA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `d7b4382372e43a0f957c13d9780d461e709bfd075b959fac894ffb3cd0374d82` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 156942 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alterações contratuais / consolidação - Dam Construtora", cujo assunto é descrito como "Alterações contratuais / consolidação - Dam Construtora", faz prova de que em 23/08/2023 10:14:13, o responsável Antonio Cesar de Sousa Morais (364.\*\*\*.\*\*\*-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antonio Cesar de Sousa Morais a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 23/08/2023 10:15:48 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xfed07f6bb6f8a0f08035f25c4e16953b08d2cbcdf658ed5331af6a7514107edd`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 11:53:15 que o documento de hash (SHA-256) e33b64c99e91ede046cc230d005c87cf1faa2d181173d9c3d33b119351e40c foi validado em 25/09/2023 11:50:15 através da transação blockchain Dxc8ce8db0feede86e266f8092554559e660cd2ec16d9e3dfc64faa125847f5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 157485)



*[Handwritten mark]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e3fbbfc99e91ede046cc280d0d5c8f7cf1faa2d18117fd9c3d33bf119351e40c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 157485 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH CESAR", cujo assunto é descrito como "CNH CESAR", faz prova de que em 25/08/2023 11:49:47, o responsável Antonio Cesar de Sousa Moraes (364.\*\*\*.\*\*\*-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antonio Cesar de Sousa Moraes a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/08/2023 11:51:15 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc8ce8db0feede66e266f86092554559e680cd2ec16d6e3dfc84faa125847ff5e. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC  
Nº 0010087-0

Data Inscrição: 14/11/2005

Data Renovação: 21/12/2020

Vencimento : 20/06/2024

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 07.546.061/0001-06  
Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Nome Fantasia: DAM CONSTRUTORA  
Situação Cadastral: Ativos  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: PRACA CAZUZA MACHADO , 03 1º ANDAR SALA 02 CENTRO  
Município: São Gonçalo dos Campos  
Estado: BA CEP: 44.330-000

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANTONIO CESAR DE SOUZA MORAES	364.167.465- 49	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	10/10/2013

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	07.546.061/0001-06			Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	29200180	31/03/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	13/09/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20233447180	19/08/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	513/2023	13/08/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023061800564780700222	17/07/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	6732138/2023	12/08/2023		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA 147850 31/07/2022 X  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO 645352017

**Qualificação Econômico-Financeira** N° Documento Vencimento  
BALANÇO PATRIMONIAL 1 31/12/2022 31/05/2024  
CONCORDATA E FALENCIA 00186078 20/07/2023

  
Negativa

**Formulários e Declarações**  
DECLARACAO DO EMPREGADOR  
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA  
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

### CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.07 SERVIÇOS DE SERRALHERIA/ACROMAGEM	03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MÉDIO E GRANDE PORTE
03.22 SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	04.68 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO
07.04 OBRAS CÍVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CÍVIS DE EDIFICAÇÕES
07.08 OBRAS CÍVIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRAS	07.13 OBRAS CÍVIS DE IMPERMEABILIZAÇÃO
07.17 OBRAS CÍVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES	07.19 OBRAS CÍVIS DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO
07.26 OBRAS CÍVIS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	07.29 OBRAS CÍVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CÍVIS DE RODOVIAS	07.32 OBRAS CÍVIS DE TERRAPLANAGEM
08.02 INSTALAÇÃO DE PISOS E FORROS	08.47 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
08.53 INSTALAÇÕES PREDIAIS TELEFÔNICAS	08.55 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	1.849.069,62	Receita Operacional Líquida:	1.678.884,58
Capital Social:	400.000,00	Patrimônio Líquido:	1.262.878,86
Índice de Liquidez Corrente:	1,80	Índice de Endividamento:	0,21
Índice de Liquidez Geral:	1,80	Solvência Geral:	4,85

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 13/07/2023 às 09:08



Estado da Bahia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.546.061/0001-06  
Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
PRACA CAZUZA MACHADO, 03 - ANDAR 1 SALA 02 - CENTRO - 44.330-000 - São  
Gonçalo dos Campos / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/01/2024 16:11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

Avenida Heitor Prudente - Nº 001 SEDE CENTRO - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

**ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO: 29200180**

**Nº ALVARA: 235/2024**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: DAM CONSTRUTORA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 22/08/2005

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.546.061/0001-06

ENDEREÇO

0 RUA / AVN / TRV: PCR CAZUZA MACHADO, 03

COMPLEMENTO: 1º ANDAR SALA 02

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

ATIVIDADES

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4120400A

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4213800

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4212000

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292801

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4321500

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024

VALIDADE: 31/12/2024

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



33114.2024.235.14.12032024.31122024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.546.061/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005	
NOME EMPRESARIAL DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAM CONSTRUTORA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC CAZUZA MACHADO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 02	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MELOCONT@IG.COM.BR	TELEFONE (71) 3375-4054/ (71) 8614-0589		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 16:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual: 066.980.492 PP

Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Nome Fantasia: DAM CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

#### Endereço

Logradouro: PRACA CAZUZA MACHADO

Número: 03

Complemento: ANDAR 1 SALA 02

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44330-000

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF: BA

Telefone: (71) 33754054

E-mail: MELOCONT@IG.COM.BR

Referência: PROXIMO AO BRADESCO

Localização: ZONA URBANA

### Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/08/2005

#### Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

#### Atividade Econômica Secundária

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

#### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2011

### Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA CAZUZA MACHADO

Complemento: ANDAR 1 SALA 02

Referência: KM 09 DA RODOVIA BA 502

Número: 03

Bairro: CENTRO

CEP: 44330000



Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional      CRC: 13772 -BA      Tipo CRC: Originário  
Nome: LASARO ESPERDIAO SILVA DE MELO  
Responsável pela organização contábil  
Classificação CRC: Profissional      CRC:      Tipo CRC: Originário  
Nome:  
Endereço:  
Endereço: RUA ALTO DO FORMOSO CASA  
Número: 20      Bairro: ITAPUA      Município: SALVADOR      UF: BA  
Referencia:      CEP: 41620440  
Telefone: (71) 33754054      Celular: ()      Fax: ()      E-mail: MELOCONTABILIDADE.2019@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/01/2024

VOLTAR TOPO DA PAGINA PAGINA INICIAL



ESTADO - BA

EXERCÍCIO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ 14.060.602/0001-49

INSC. 29200180

### CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**NOME: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ 07546061000106**

**ENDEREÇO: CAZUZA MACHADO**

**Nº: 03**

**BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**NATUREZA: Pessoa Jurídica**

**DATA DA INSCRIÇÃO: 22/08/2005**

**OBS:**

Insc.Municipal: 29200180

**Emissão**  
03/04/2024

**Válido até:**  
31/03/2025

**DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ: 07.546.061/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:57 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **70BC.D6EC.5B54.B960**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241436068

RAZÃO SOCIAL	
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.980.492 - BAIXADO	07.546.061/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

Avenida Hanibal Freireira  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº. 245/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		<b>C.G.A</b> 29200180	<b>C.N.P.J.</b> 07.546.061/0001-06
<b>Endereço:</b> PCR CAZUZA MACHADO, 03 1º ANDAR SALA 02			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 44330000	<b>Município:</b> SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
27/02/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 27/05/2024

40275.245.20240227.N.40.2693233



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.546.061/0001-06  
**Razão Social:** DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Endereço:** PC CAZUZA MACHADO 03 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041521483975055552

Informação obtida em 24/04/2024 10:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.546.061/0001-06  
Certidão n°: 7859651/2024  
Expedição: 03/02/2024, às 08:19:32  
Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.546.061/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.